



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2023**  
**DE 04/12/2023**

**PROTOCOLO**

Nº 02004/2023

Data 04/12/2023 *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão*

Hrs: 11 Min.: 10 *Honorário, e dá outras providências.”*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARIA FRANCISCA DE ALENCAR**.

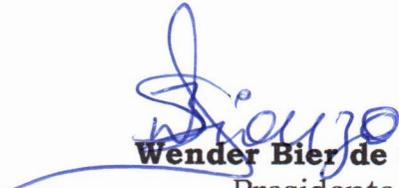
**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

  
**Wender Bier de Souza**  
Presidente



# ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

## ANEXO ÚNICO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **MARIA FRANCISCA DE ALENCAR** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

MARIA FRANCISCA DE ALENCAR, nasceu em 1948, na cidade de Milagres/Estado do Ceará, filha de Manoel Francisco da Silva e de Maria Ana da Silva.

Seus pais mudaram-se do Nordeste para o estado de São Paulo e posteriormente Paraná, em busca de melhores condições de vida aos seus filhos. Ao completar os 10 anos de idade, Maria ingressou no colégio para freiras para concluir o primário (1º série a 4º série), e depois formou-se como professora primária no ano de 1969, no Paraná.

Em 1971 atuou como professora na Escola Rural Carlos Gomes no município de Terra Boa/Paraná e em 1973 prestou o concurso no município de Santa Helena no Paraná, sendo efetivada em 1974.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Casou-se com Cilas Malta de Alencar, e juntos mudaram-se para o estado de Mato Grosso em busca de melhores oportunidades, chegando no dia 05 de dezembro de 1975, no Distrito de Padronal, pertencente ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

No Padronal, Maria trabalhou como professora na Escola Rural Mista até o ano de 1981. Em 1987 quando Padronal já pertencia ao município de Comodoro, voltou a exercer a profissão, trabalhando até 1990, como professora alfabetizadora. No ano de 1991, ela prestou o concurso municipal e tornou-se professora efetiva, trabalhando por mais 15 anos como professora alfabetizadora.

No ano de 1994, infelizmente, seu marido Cilas, veio à falecer, deixando um grande vazio na vida de Maria e de sua família. De 1990 à 2001, cursou pedagogia na Universidade AVEC em Vilhena/RO. Também atuou como coordenadora por 4 anos na Escola Municipal João Medeiros de Calmon, e gestora na mesma instituição por mais 4 anos, oportunidade em que implantou o projeto chamado EJA - educação de jovens e adultos.

No ano de 2007 à 2008, foi gestora na Escola Municipal Helena Matiuzzo, e no ano de 2009 à 2010, retornou para as salas de aulas, até que se aposentou aos 62 anos de idade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.



**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

**ALESSANDRA LAET DO NASCIMENTO CALDEIRA SANTANA**, nascida no ano de 1983, em Cáceres/Mato Grosso, é fruto da união entre Elias José do Nascimento e Francisca Laet do Nascimento.

Graduou-se em Enfermagem pela UNEMAT no ano de 2005, iniciando a sua carreira na enfermagem em Rondônia e Cuiabá, onde prestou serviços hospitalares, até que mudou-se para Comodoro, no ano de 2007. Já em Comodoro, ela atuou no PAM - Pronto Atendimento Municipal até o seu fechamento em fevereiro de 2010.

Após esse período, Alessandra integrou a Secretaria Municipal de Saúde, trabalhando com bastante dedicação e profissionalismo, até a implantação do posto de saúde do bairro Cristo Rei em 2012, onde foi lotada e permanece até os dias atuais.

Além de sua graduação, Alessandra aprimorou os seus conhecimentos, e realizou várias especializações, tais como: enfermagem do trabalho, enfermagem em gerontologia, saúde da família e estomatoterapia. Alessandra é casada com Eder Paulo Caldeira Santana e mãe da Sophia Nascimento Santana, e atualmente, estuda auditoria hospitalar.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2023 DE 04/12/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

**MAICON LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**, nascido em 1990, na cidade de Espigão do Oeste/Rondônia, filho de Vanderlei José dos Santos e Sônia Aparecida Ribeiro dos Santos.

Nascido em uma família de 03 irmãos, Maicon chegou na cidade de Comodoro ainda criança, no ano de 1994, quando seu pai Vanderlei veio para trabalhar como operador de máquinas. Em Comodoro, Maicon completou os seus estudos e iniciou os seus trabalhos em um lavador. Em seguida, trabalhou na farmácia Drogaria Popular, primeiramente como entregador e tomando-se posteriormente vendedor, onde permaneceu por vários anos.

Foi proprietário da farmácia Drogaria Big Farma, uma experiência que lhe proporcionou muitos aprendizados. Posteriormente, atuou por alguns anos como Diretor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Comodoro, até que, foi aprovado no concurso da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo lotado na cidade de Comodoro/MT.

Após atuar por um período em Comodoro, foi transferido para a cidade de Campos de Júlio/MT.

Maicon, é formado em tecnólogo de Segurança Pública e estuda Direito pela Faculdade FAVOO de Vilhena. Além disso, é casado com Regiane Furtado dos Santos, e é pai de Bruno Cezar, de 12 anos e de um filho que está por vir, o Cezar Augusto.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2023 DE 04/12/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorensense a muniçipe **MARIA FRANCISCA DE ALENCAR**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro**

1ª Secretária

#### NEXO ÚNICO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislativa 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorensense a muniçipe **MARIA FRANCISCA DE ALENCAR**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

**MARIA FRANCISCA DE ALENCAR**, nasceu em 1948, na cidade de Milagres/Estado do Ceará, filha de Manoel Francisco da Silva e de Maria Ana da Silva.

Seus pais mudaram-se do Nordeste para o estado de São Paulo e posteriormente Paraná, em busca de melhores condições de vida aos seus filhos. Ao completar os 10 anos de idade, Maria ingressou no colégio para freiras para concluir o primário (1º série a 4º série), e depois formou-se como professora primária no ano de 1969, no Paraná.

Em 1971 atuou como professora na Escola Rural Carlos Gomes no município de Terra Boa/Paraná e em 1973 prestou o concurso no município de Santa Helena no Paraná, sendo efetivada em 1974.

Casou-se com Cilas Malta de Alencar, e juntos mudaram-se para o estado de Mato Grosso em busca de melhores oportunidades, chegando no dia 05 de dezembro de 1975, no Distrito de Padronal, pertencente ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

No Padronal, Maria trabalhou como professora na Escola Rural Mista até o ano de 1981. Em 1987 quando Padronal já pertencia ao município de Comodoro, voltou a exercer a profissão, trabalhando até 1990, como professora alfabetizadora. No ano de 1991, ela prestou o concurso municipal e tornou-se professora efetiva, trabalhando por mais 15 anos como professora alfabetizadora.

No ano de 1994, infelizmente, seu marido Cilas, veio à falecer, deixando um grande vazio na vida de Maria e de sua família. De 1990 à 2001, cursou pedagogia na Universidade AVEC em Vilhena/RO. Também atuou como coordenadora por 4 anos na Escola Municipal João Medeiros de Calmon, e gestora na mesma instituição por mais 4 anos, oportunidade em que implantou o projeto chamado EJA - educação de jovens e adultos.

No ano de 2007 à 2008, foi gestora na Escola Municipal Helena Matiuzzo, e no ano de 2009 à 2010, retornou para as salas de aulas, até que se aposentou aos 62 anos de idade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES TERMO DE CANCELAMENTO

#### REGISTRO DE PREÇOS VINCULADO A ARP Nº 261/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2023, QUE CELEBRA, DE FORMA UNILATERAL, ENTRE A EMPRESA MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

**O MUNICÍPIO DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J. /MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 - Centro, nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 02.545.557/0001-33, celebra o presente **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO, VINCULADO A ARP Nº 261/2023**, em nome de **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.496.882/0001-51 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.491.850-7**, com sede na AV BERNARDO Sayão, nº 570, Qd. 12, Lt. 15, Centro, na cidade: Paraíso do Tocantins - TO CEP: 77600-000, e-mail: moveisparaíso.esc@gmail.com, telefone/fax: (63) 3361-1051/3602-1968/3602-2178, neste ato representada pelo Sr. Karlos Kaique Teles Pereira, inscrito no CPF nº 063.883.251-90 **doravante denominada DISTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o cancelamento de forma unilateral, do Registro de Preços para Eventual e Futura, Aquisição de Materiais de Informática, de Forma Parcelada, para atender as Demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa - MT, vinculado à ARP nº 261/2023, decorrente do **Pregão Presencial nº 042/2023**.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1. O presente cancelamento tem como motivação o **descumprimento injustificado de prazo para assinatura da ARP (descumprimento da Clausula Quinta - Das obrigações do Fornecedor)**, com **infringência ao Edital de Licitação**, instrumento vinculatório.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O cancelamento, ora efetivado unilateralmente, com fundamento na cláusula 14ª, item "a" e "d" e art.78, IV, Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Segue o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal.

Confresa-MT, 13 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA